



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO REITOR.....003

DESPACHO E DECISÕES

PROEX.....008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

EGF, IACS.....009

SEÇÃO IV

ATA DE RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DIVULGADOS NA ATA DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E SETE PARA A CONSULTA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE

EDUCAÇÃO.....013

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.031986/06-74

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Municipal de Saúde de Niterói com a interveniência do Serviço Funerário Municipal.

OBJETO: Doação de peças ósseas de cadáveres humanos indigentes, peças anatômicas ósseas, especificamente mandíbulas com dentes, e dentes existentes no Ossário Geral do Cemitério Maruí, localizado no bairro do Barreto – Niterói, para estudos na preparação de aulas práticas e pesquisas desenvolvidas no Departamento de área médica, odontologia e outros cursos ministrados pela UFF como parte integrante na formação dos acadêmicos.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de abril de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e LUIZ ROBERTO TENÓRIO – Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003289/07-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Toledo Piza Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de julho de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº 89/2007.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e CÍCERO DE TOLEDO PIZA FILHO, Procurador da Toledo Piza Advogados Associados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº.37.088 de 04 de julho de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000605/07-96,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 302887, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 36.619, de 14 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº 41, de 15/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

* Portaria republicada por incorreção.
Advindo de origem.

PORTARIA Nº. 37.089 de 04 de julho de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000604/07-41,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 302887, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 36.620, de 14 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº 41, de 15/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

* Portaria republicada por incorreção.
Advindo de origem.

PORTARIA Nº. 37.090 de 04 de julho de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000606/07-31,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 302887, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 36.621, de 14 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº 41, de 15/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

* Portaria republicada por incorreção.
Advindo de origem.

PORTARIA Nº. 37.093 de 04 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069. 005343/07-56.

RESOLVE:

1 – Designar, com efeitos retroativos a 19.06.2007, os Professores JAYME PEREIRA DE GOUVEA, Professor de 3º Grau – Titular – 1, matrícula SIAPE nº 57012 e JORGE ALBERTO RODRIGUES DURAN, Professor de 3º Grau – Adjunto – 2, matrícula SIAPE nº 1422334, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por um período de 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Mecânica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 17, de 25 de junho de 2007.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para implantação do Projeto “Vestibular Para Todos”, em parceria com o MEC/SECAD.

2- Designar para compor a referida Comissão os servidores: SÉRGIO GRECA PALHEIROS, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0303137, REGINA CÉLIA LEME SANTELLI, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0308541, JOSIAS REIS SOARES, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0310629 e contando com a parceria da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, ÂNGELA SOLEDADE LIMA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 18364, para compor a Comissão com o objetivo de implantar o Projeto “Vestibular para Todos” nos Municípios de São Gonçalo, Niterói e Itaboraí.

3- A presidência da referida Comissão caberá a Profa. REGINA CÉLIA LEME SANTELLI.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF Nº. 01, de 8 de junho de 2007.

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- Designar a Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física composta pelos seguintes membros:

Titulares:

RUTH BRUNO (docente) – matr. Siape 0307096-3

JOÃO FLORENCIO JUNIOR (docente) – matr. Siape 1176479-1

MARIA THEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA (téc. adm.) – matr. Siape 305443

NEWTON LIMA SANCHES (discente) – matr. M005.206.001

Suplentes:

NELSON CARVALHO DO ROSÁRIO (téc. adm.) – matr. Siape 302773-1

CARLA REGINA ALVES CARVALHO (discente) – matr. D005.205.001

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO BECHARA MUNIZ

Diretor do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº. 007, de 09 de julho de 2007.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local para a Consulta para a escolha da Chefia do GCI.

A Diretora do Instituto de Arte & Comunicação Social, no uso de suas atribuições e

Considerando o término do atual mandato da chefia do Departamento de Ciência da Informação e o determinado no artigo 10o do RGCE,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Chefe do Departamento de Ciência da Informação para o mandato 2007-2009;

2- Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1. Como titulares:

- LÍDIA SILVA DE FREITAS, Professor, SIAPE 0311632-7;
- MARCIA HELOISA TAVARES DE LIMA, Professora, SIAPE 1090439-4;
- ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, SIAPE 0308467;
- VANESSA DE CARVALHO PACHECO, aluna do Curso de Arquivologia, matrícula 10314009-3 - 6º período.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Arte & Comunicação Social
#####

DECISÃO Nº. 03/ 2007

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no recurso apresentado pelo Professor LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA,

DECIDE:

Conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda em Exercício
#####

DECISÃO Nº. 04 / 2007

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no recurso apresentado pela Professora RENATA GONÇALVES FAÍSCA,

DECIDE:

Conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda em Exercício
#####

DECISÃO Nº. 05 / 2007

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no recurso apresentado pela Professora MARISA NASCIMENTO,

DECIDE:

Conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda em Exercício

#####

SEÇÃO IV

ATA DE RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DIVULGADOS NA ATA DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E SETE PARA A CONSULTA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e sete, às doze horas, na sala 415 do bloco D, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral, com a presença de representantes de ambas as chapas e de docentes e técnico-administrativos, para a divulgação dos números atualizados de eleitores. Esse procedimento foi decorrente das ações da Comissão frente aos recursos apresentados por estudantes e professores, solicitando a conferência das listagens de eleitores utilizadas na consulta eleitoral. A Comissão Eleitoral solicitou às Coordenações do Curso de Pedagogia, dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu que informassem o número de estudantes em situação regular de matrícula e à Direção da Faculdade de Educação que informasse a situação dos servidores técnico-administrativos que foram eleitores.

A partir dessas informações, o quadro de eleitores é o que se segue:

	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS	ESTUDANTES
TOTAL DE ELEITORES	88	27	1315
TOTAL DE VOTANTES	77	25	622
AUSÊNCIAS	11	2	693

Os resultados da contagem dos votos permanecem os mesmos, e são os seguintes:

		VOTOS VÁLIDOS		VOTOS NULOS	VOTOS BRANCOS
		Chapa 1	Chapa 2		
PROFESSORES		38	36	1	1
FUNCIONÁRIOS		2	23	2	0
ESTUDANTES	Angra dos Reis	66	4	0	0
	Niterói	377	168	7	3
	TOTAL	443	172	7	3

Re-aplicada a fórmula para apuração do peso fixado nos incisos do artigo 3º do RGCE, qual seja,

$$P_i = 70 \frac{V_{pi}}{T_p} + 20 \frac{V_{fi}}{T_f} + 10 \frac{V_{ai}}{T_a}$$

Atualizando os números de eleitores a partir das informações, chegou-se aos seguintes resultados: a Chapa 1 obteve 35,07 (trinta e cinco vírgula zero sete) e a Chapa 2 obteve 46,96 (quarenta e seis vírgula noventa e seis), tendo a Chapa 2 – Unidade na Diversidade, composta pelos professores MÁRCIA PESSANHA e JORGE NAJJAR, mantido sua posição como chapa eleita. A Comissão Eleitoral encerrou os trabalhos às treze horas e cinquenta minutos.

Niterói, 21 de maio de 2007.

SUELI CAMARGO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
SIAPE 03107212
#####

LUCIO ANTONIO DE PAULA
SIAPE 0308442
#####

MARIANA DOS REIS SANTOS
Mat. 103.10.061-1
#####

MARISOL BARENCO DE MELLO
SIAPE 1479379
#####

**ATA DA MESA APURADORA PARA A CONSULTA ELEITORAL PARA A
COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE NITERÓI**

Às dez dias do mês de maio de dois mil e sete, às nove horas e vinte e três minutos, na sala 422 do bloco D, teve início o trabalho de apuração dos votos para a consulta eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia. Estavam presentes a Comissão Eleitoral composta pelas professoras SUELI CAMARGO, GELTA XAVIER, MARISOL BARENCO e MARIANA REIS. Como fiscais, as professoras CECÍLIA MEDEIROS e ÂNGELA SIQUEIRA. Ainda, os componentes da única chapa, Plural, professores DÁCIO LOBO e LÉA CALVÃO. A Comissão iniciou os trabalhos com o levantamento do total de eleitores e votantes constante nas listagens oficiais de professores, funcionários e estudantes. Após conferências, os totais levantados foram os seguintes:

	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS	ESTUDANTES
TOTAL DE ELEITORES	88	2	815
TOTAL DE VOTANTES	76	2	451

A seguir a urna foi aberta, tendo sido separados os votos de estudantes dos professores e funcionários. Foram contados separadamente os votos válidos, nulos e brancos dos dois segmentos. Os resultados da contagem dos votos foram:

	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS NULOS	VOTOS BRANCOS
PROFESSORES / FUNCIONÁRIOS	55	12	9
ESTUDANTES	401	19	44

Aplicada a fórmula para apuração do peso fixado nos incisos do artigo 3º do RGCE aos votos válidos, qual seja,

$$P_i = \frac{V_{pi} + V_{fi}}{T_p + T_f} + \frac{V_{ai}}{T_a}$$

Chegou-se ao resultado 1,49, tendo sido a Chapa Plural, composta pelos professores DACIO LOBO e LÉA CALVÃO, eleita.

A mesa apuradora encerrou os trabalhos às onze horas e vinte minutos.

SUELI CAMARGO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
SIAPE 03107212
#####

MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO
SIAPE 1479379
#####

MARIANA DOS REIS SANTOS
Mat. 103.10.061-1
#####